



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2022.

Da autoria do Vereador Daniel Simões da Costa, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede título de cidadão sebastianense ao Ilmo. Sr. Mauricio Neves”**.

Segundo a justificativa do referido projeto, o Senhor Mauricio Neves é um inovador. Nascido em São Caetano do Sul, hoje com 42 anos, casado com Camila Neves e pai de 2 filhos, empreender foi uma constante ao longo de sua vida, formando-se em Administração de Empresas ao mesmo tempo em que tocava os negócios. Desde cedo, compreendeu que para ter sucesso é preciso aliar o conhecimento prático com o teórico.

Na sua vida empreendedora atuou bastante em São Sebastião em diversos negócios e foi sempre muito filantrópico no município de São Sebastião em entidades e aos menos favorecidos. Com isso em mente, fundou o Movimento “Acredite Sempre” para ajudar e orientar os empreendedores a conquistarem seus sonhos, ações essas que devem ser reconhecidas através dessa honraria.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o projeto está amparado pelo artigo 8º, inciso XVIII da LOM e opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

Por fim, essa Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, pois entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 08 de março de 2022.

Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

Antonino Carlos Soares
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município em www.portaldocidadao.tpa.sp.gov.br
com o identificador 3600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 3600340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **09/03/2022 12:30**

Checksum: **C5AA462EF6D567F6A9E59DD2D13C5DED71286DF4D3F84870AA10F271B2C8FA7B**

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **09/03/2022 14:09**

Checksum: **C5E76E43DD5630D593FA16E56EB3956D9FA4D4C00E93B118058CFC2E45027DFC**

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em **09/03/2022 14:26**

Checksum: **AF0180027A62ABD8F0BB3CBAE471BB31D5E3C956BF1F2EC357EE5760993F666D**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 3600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

